



# Câmara Municipal de Monte Mor

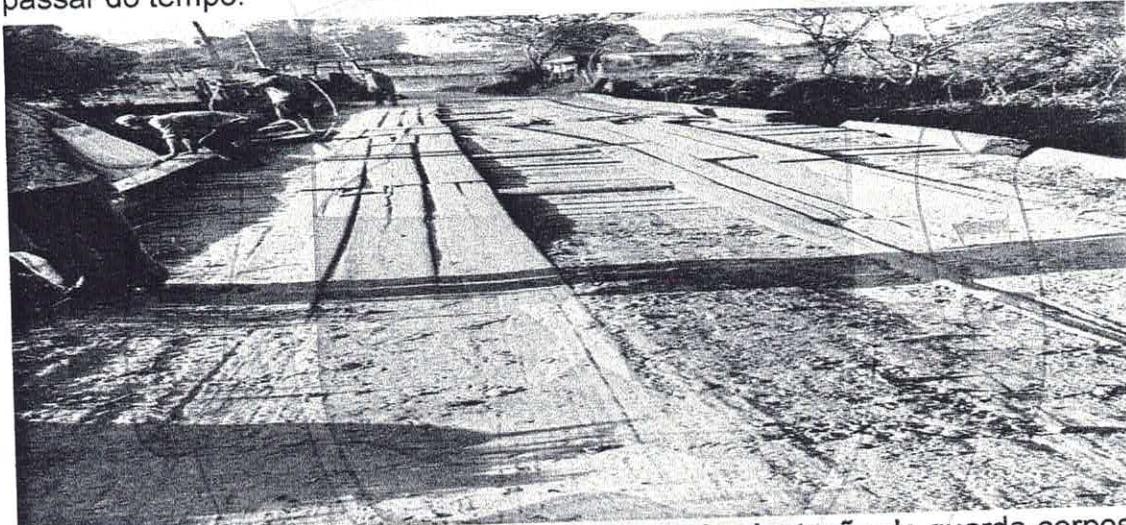
Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 389 /2018

*"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize a manutenção da Ponte dos Temprano, situada na Estrada Municipal MOR 330."*

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Assim descrito como outras indicações, venho novamente solicitar que, além da manutenção preventiva, ou seja, prevenindo qualquer tipo de acidente que possa vir a ocorrer, esta seja constante para que não haja o perigo dos materiais que compõem a estrutura da ponte, se deteriore com o passar do tempo.



Outro ponto de suma importância é a implantação de guarda-corpos, ou proteção para o pedestre, onde no local acima citado não nenhuma segurança para a passagem de pedestres, onde os mesmos dividem a passagem com veículos automotores.

Do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize a manutenção da Ponte dos Temprano, situada na Estrada Municipal MOR 330.

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de Agosto de 2018.

  
WALTON ASSIS PEREIRA  
VEREADOR – PDT

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLO 840 /2018  
23 AGO 2018  
13:41  
MONTE MOR  
DANIELA BRITO  
Repcionista